

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 011/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE AUTORIZAR O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA DO BOM SAMARITANO, COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR RECURSOS QUE AJUDEM NA SUA MANUTENÇÃO.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido de autorizar o Município a firmar Convênio com a Casa do Bom Samaritano, com o objetivo de transferir recursos que ajudem na sua manutenção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de outubro de 2021.

João Batista Viana
Vereador

Justificativa

A proposição busca manter a Casa do Bom Samaritano em condições humanizadas, possibilitando um tratamento digno aos idosos que a habitam e dela dependem em razão do abandono.

Neste contexto, tanto o Poder Público quanto a iniciativa privada devem somar esforços para conservar o ambiente propício às atividades de integração dos idosos.

Por estas razões, pedimos a adesão dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de outubro de 2021.

João Batista Viana

Vereador